

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

Marcela Machado

**DOAÇÃO OU INVESTIMENTO? A ATUAÇÃO LEGISLATIVA DOS
PARLAMENTARES DA BANCADA RURALISTA E A QUESTÃO DO
FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS**

Brasília

2013

Marcela Machado

**DOAÇÃO OU INVESTIMENTO? A ATUAÇÃO LEGISLATIVA DOS
PARLAMENTARES DA BANCADA RURALISTA E A QUESTÃO DO
FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília para conclusão do curso de graduação em Ciência Política.

Professor orientador: Lucio Remuzat Rennó.

Brasília
2013

Marcela Machado

**DOAÇÃO OU INVESTIMENTO? A ATUAÇÃO LEGISLATIVA DOS
PARLAMENTARES DA BANCADA RURALISTA E A QUESTÃO DO
FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS**

Monografia apresentada como pré-requisito para a obtenção do título de bacharela em Ciência Política pela Universidade de Brasília e avaliada pela seguinte banca examinadora:

PROFESSOR LUCIO REMUZAT RENNÓ

(Universidade de Brasília)

PROFESSORA SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

(Universidade de Brasília)

Brasília
2013

Aos meus queridos pais
Édma e Willian

AGRADECIMENTOS

À Deus, por ter tornado tudo isso possível.

À minha mãe, por acreditar nos meus sonhos como se fossem seus.

Ao meu pai, pelo apoio, incentivo e por me fazer acreditar que o impossível está ao meu alcance.

Ao Rio de Janeiro, por ter sido minha casa durante dois maravilhosos anos de grandes e inesquecíveis experiências.

À Brasília, por ter me recebido de braços abertos e por ter me dado o privilégio de realizar um sonho.

Ao Politeia, por ter dado sentido à minha experiência acadêmica.

Ao professor Lucio Rennó, por compartilhar comigo seus preciosos conhecimentos e me encorajar a seguir na carreira acadêmica.

Aos meus amigos que me apoiaram durante toda a trajetória, principalmente à Lara Sartorio, por ter me mostrado o que é uma verdadeira amizade; e ao Eduardo Barbabela, por ter sido meu braço direito, mesmo de longe, durante toda a graduação.

E ao Jean D'Ugard, por ter o dom de transformar estresse, tristeza, raiva e impaciência em momentos felizes.

RESUMO

O debate sobre dinheiro e política no Brasil é uma temática que recorrentemente entra na pauta das mais diversas propostas de reforma do sistema eleitoral brasileiro. Em época de campanhas eleitorais, essa relação é claramente observada, onde altas quantias em dinheiro são destinadas aos candidatos, principalmente por parte do empresariado, como é possível aferir ao se analisar as prestações de contas apresentadas ao TSE. Esta monografia trabalha com a tendência de que existe uma relação, no pós-eleitoral, entre financiador e financiado. O presente estudo visa analisar a atuação parlamentar dos deputados e senadores que compõem a bancada ruralista, eleitos pelo pleito de 2010 e confrontar tais dados com o financiamento obtido, a fim de traçar um perfil e aferir a eficácia do tipo de financiamento vigente no Brasil, dialogando com as alternativas propostas a este modelo pelos projetos de reforma política.

Palavras-chave: Financiamento de campanha; reforma política; bancada ruralista.

ABSTRACT

The discussion about money and politics in Brasil is a topic which recurrently appears in the agenda of many different proposals for brazilian's electoral system reform. During the period of electoral campaigns, this relation can be clearly observed, where large amounts of money are destined to candidates, mostly from business community, based on the Superior Electoral Court (TSE) data. This study believes on the trend that exists a post electoral relation between the funder and the funded and aims to analyze the rural caucus parliamentary activity of deputies and senators elected on 2010's and, based on that, compare those data with the received fund, in order to map and measure the effectiveness of the financing system adopted in Brazil and its alternatives, proposed by many political reform's projects.

Keywords: Campaign financing; political reform; rural caucus.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	18
Tabela 2	19
Tabela 3	21
Tabela 4	24
Tabela 5	25
Tabela 6	26
Tabela 7	26
Tabela 8	29
Tabela 9	30
Tabela 10	31
Tabela 11	33
Tabela 12	48
Tabela 13	49
Tabela 14	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCS	Associação Brasileira dos Criadores de Suínos
ABRAF	Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas
ABRAPA	Associação Brasileira dos Produtores de Algodão
APROSOJA	Associação Brasileira dos Produtores de Soja
CAPADR	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CD	Câmara dos Deputados
CEMPRE	Cadastro Central de Empresas
CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família
CTASP	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
DEM	Democratas
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FPA	Frente Parlamentar da Agropecuária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDC	Projeto de Decreto Legislativo
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PL	Projeto de Lei
PLP	Projeto de Lei Complementar
PLS	Projeto de Lei do Senado Federal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional

PP	Partido Progressista
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
SF	Senado Federal
SINDIRAÇÕES	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
ÚNICA	União da Indústria de Cana de Açúcar

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	11
2 – O FINANCIAMENTO DE CAMPANHA COMO TEMA DE REFORMA POLÍTICA NO BRASIL	14
2.1 – As recentes propostas de reforma do sistema de financiamento eleitoral	15
3 – AS FRENTES PARLAMENTARES	20
3.1 – Histórico.....	20
3.2 – A Frente Parlamentar da Agropecuária e a representação de interesses.....	21
4 – PERFIL DE FINANCIAMENTO DOS PARLAMENTARES ELEITOS DA BANCADA RURALISTA	23
4.1 – Atuação parlamentar da Bancada Ruralista em dados	28
4.1.1 – Metodologia da análise das proposições	31
4.1.2 –Análise das proposições prioritárias.....	33
4.2 – Atuação parlamentar e financiamento	48
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55

1 – INTRODUÇÃO

A temática sobre financiamento de campanhas eleitorais tornou-se um tema bastante recorrente na literatura da Ciência Política, principalmente por ter se tornado objeto de propostas de reforma política apresentadas tanto pelo Senado Federal, quanto pela Câmara dos Deputados, além de demais instituições da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Na relação de financiadores de um candidato, disponibilizada virtualmente pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pode-se notar um grande volume de dinheiro doado, algumas vezes declarado apenas com a razão social do doador. Por vezes, também, observa-se a presença de grandes empresas ou grandes empresários doando várias vezes durante a campanha diferentes quantias ou doando uma grande quantia de uma vez só. Questionamentos se tornam inevitáveis: de onde realmente vem esse dinheiro? A quais custos grandes empresários e empresas topam “investir” (usando o termo empresarial) em um determinado candidato? Em troca de que os doadores depositam suas apostas em um dado candidato?

Cientistas políticos vêm estudando, há algum tempo, o impacto do financiamento de campanhas sobre as eleições. Estudos como o de Lemos, Marcelino e Pederiva (2010); Pereira e Rennó (2001; 2007) e Samuels (2006), a título de exemplo, buscam aferir, em linhas gerais, se a quantidade de recursos disponível ao candidato, possibilitada a partir das doações de campanha, é traduzida em votos. Percebe-se, na literatura especializada, que o enfoque é dado geralmente na arena pré-eleitoral, mas poucos são os estudos que aferem a questão da aliança que o deputado agraciado estabeleceu com seu doador, após eleito, bem como se é dado um retorno ao financiador que possibilitou seu sucesso eleitoral e de que maneira este ocorre, exemplo do que foi produzido pela pesquisa de Boas, Hidalgo e Richardson (2011). Em pesquisa, os autores mostram que as empresas que financiam campanhas eleitorais têm um retorno de até 850% sobre a quantia que fora destinada a um dado candidato.

Com a problemática da reforma política ganhando evidência na pauta política nacional, percebe-se que não existem fatores que evidenciam a verdadeira importância e relevância das mudanças propostas, principalmente no tocante ao financiamento de campanhas. A opinião pública se apresenta dividida e não esclarecida, uma vez que o que é levado ao seu conhecimento são meros contrapontos de como é e como ficará o

sistema eleitoral, sem uma explicação consubstanciada das motivações da reforma. Muito se questiona a representatividade dos políticos brasileiros, uma vez que o processo eleitoral brasileiro é fortemente influenciado pelo poder do dinheiro, além de ser reconhecido, como salientou Fleischer (2000), como campeão mundial de campanhas caras.

De acordo com os dados levantados para a realização do presente trabalho, dentre o universo de doadores de campanhas permitidos pela Lei das Eleições, que em seu artigo 17 disciplina a arrecadação de valores para a realização das campanhas, os que mais se destacam são o empresariado industrial – atores que Santos (2012) denominou *big donors* –, origem da maior parte das doações de campanha. Esse fato torna possível sustentar a hipótese de que o financiamento de campanhas interfere não somente no sucesso eleitoral do candidato, mas também no cenário pós-eleitoral, de tomada de decisões no Legislativo.

A presente pesquisa pretende analisar, a partir da identificação dos doadores de campanha e sistematização destes dados, se existe alguma relação entre estes e os parlamentares que foram beneficiados pelo financiamento, no contexto pós-eleitoral, ou seja, se o financiamento privado, aos moldes da legislação em vigência, afeta, de alguma maneira, a representatividade parlamentar. A preferência dada à Bancada Ruralista levou em conta a maior viabilidade em identificar e filtrar as proposições dos parlamentares de maior atuação dentro da bancada, tendo em vista as temáticas afins às propostas defendidas por esta agremiação.

O objetivo desse trabalho é, portanto, analisar a atuação parlamentar dos candidatos eleitos da Bancada Ruralista, denominada Frente Parlamentar da Agropecuária e traçar um perfil do financiamento de campanha destinado aos deputados e senadores eleitos no pleito de 2010.

Para a realização da pesquisa, foi montado um banco de dados, com informações extraídas do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão responsável por receber as prestações de contas dos candidatos. Identificados os doadores de campanhas, o valor das doações e ou CNPJ¹ dos mesmos, procedeu-se ao mapeamento,

¹ No caso de doações de pessoas físicas ou comitês de campanha e diretórios partidários, estes também são identificados com seus respectivos CPFs ou CNPJs. Porém, para os fins que o banco de dados se destinou, estes não foram utilizados.

identificação e posterior codificação das divisões e seções das atividades econômicas dos doadores ligados à indústria, que são o enfoque deste trabalho, a partir do registro de seu CNPJ no site da Receita Federal, de acordo com a classificação do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) do IBGE.

Para aferir a atuação parlamentar, foi construído um banco de proposições, a fim de se identificar e classificar a produção legislativa atinente aos parlamentares que compõem a bancada ruralista. As informações contidas nesse banco, que prefiro chamar de planilha de controle de projetos, foram fornecidas pela própria Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), que disponibilizou as proposições que são acompanhadas por esta agremiação com prioridade. Segundo a FPA, essa pauta prioritária de proposições foi elaborada a partir de uma reunião colegiada da agremiação, ocorrida no início de 2013, em conjunto com as entidades parceiras² da Frente Parlamentar.

Tendo com referência as informações constantes dos dois bancos de dados supracitados, foi possível analisar a relação existente entre a área de atuação dos principais financiadores, de acordo com a classificação CEMPRE, e a produção legislativa dos parlamentares, de acordo com a classificação dada às proposições, de acordo com a temática que estas fazem referência.

A partir das etapas mencionadas, é possível inferir que existe um perfil de financiamento de campanhas no Brasil, corroborando a existência de uma conexão entre sucesso eleitoral e financiamento, já delineada pela literatura especializada. O que proponho, portanto, é aferir se essa conexão permanece no cenário pós-eleitoral, ou seja, se os parlamentares dão retorno aos seus financiadores por meio da atuação parlamentar³. Assim, é possível mensurar a eficácia do tipo de financiamento vigente no Brasil e dialogar com as alternativas propostas a este modelo pelos projetos de reforma política.

² A referência feita às entidades parceiras da FPA está no capítulo destinado a esta temática específica.

³ Para os fins que esse trabalho se destina, a atuação parlamentar será entendida como autoria e relatoria de proposições legislativas.

2 – O FINANCIAMENTO DE CAMPANHA COMO TEMA DE REFORMA POLÍTICA NO BRASIL

O debate sobre dinheiro e política no Brasil é uma temática que recorrentemente entra na pauta das mais diversas propostas de reforma do sistema eleitoral brasileiro. Não é de hoje que se tem discutido e investigado, principalmente em períodos eleitorais, sobre o custo das campanhas. A Lei das Eleições (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997⁴) despendeu um grande esforço, no sentido de tentar criar certa isonomia entre os candidatos concorrentes ao pleito, vetando a utilização de recursos persuasivos como distribuição de brindes, vestimentas e adereços, contratação de artistas de renome para realizarem shows durante os comícios (os denominados *showmícios*), além da padronização das dimensões das propagandas eleitorais que podem ser confeccionadas, bem como sua devida especificação legal (número do CNPJ da empresa que confeccionou, do candidato e a tiragem).

Apesar dessa tentativa de horizontalizar as campanhas, deixando todos os candidatos nivelados na disputa eleitoral, não é o que é observado durante as campanhas. Notadamente, candidatos que possuem maior recurso financeiro em caixa conseguem contratar profissionais especializados em marketing eleitoral para produzir um material de campanha mais bem elaborado, elaborar material sonoro de qualidade, contratar maior número de *staff*, aluguel de prédios físicos para instalação de comitês de campanha e estrutura de comício chamativa e imponente, dentre outros. Em suma, conseguem fazer com que suas campanhas tenham um maior destaque, alcance e impacto no eleitorado que os candidatos que possuem pouco recurso ou que são unicamente financiados pelos partidos, através do fundo partidário, tornando o cenário de competição notoriamente discrepante e desproporcional. A Lei Eleitoral, desse modo, é restritiva em linhas gerais, mas não pormenoriza as restrições.

Antes de 1997, quando da promulgação da Lei das Eleições, que disciplina atualmente a questão da arrecadação e da aplicação de recursos nas campanhas eleitorais, as despesas de campanha eram de responsabilidade integral dos partidos políticos, sendo vedado o custeio das campanhas pelos candidatos e até mesmo por terceiros. A Lei investiu a responsabilidade pelas despesas de campanha aos partidos e

⁴PALÁCIO DO PLANALTO. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm>. Acesso em: 04/11/2013.

candidatos, agora autorizados a receber doações de pessoas físicas (até 10% dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, de acordo com o art. 23, §1º, I) ou jurídicas, limitando-se a 2% do faturamento bruto do ano anterior à eleição (art. 81, §1º). Na utilização de recursos próprios, o valor máximo a ser despendido por cada candidato será estabelecido por seu partido, caso a Lei não o faça, até o dia 10 de junho do ano eleitoral (art. 17-A). A lei também prevê limite de gastos dos partidos e sanções possíveis de serem aplicadas, em forma de multa, quando do descumprimento do disposto na lei.

No tocante ao valor das campanhas, como anteriormente dito, por mais que se tente normatizar e controlar os gastos (receitas e despesas) e as doações, obrigando os candidatos a entregarem duas prestações de contas ao longo da campanha, é impossível rastrear todas as movimentações. Não é de hoje que propostas de reforma política surgem como esperança para a superação dos diversos e pontuais problemas do sistema eleitoral e representacional brasileiro, como detalha Fleischer (2000).

2.1 – As recentes propostas de reforma do sistema de financiamento eleitoral

As instituições políticas existem e foram criadas para coordenar as mais diversas regras formais e informais existentes dentro do ordenamento jurídico e político de um país, que condicionam o comportamento dos atores sociopolíticos dentro de uma determinada coletividade. De acordo com a definição de North (1995),

“Instituições políticas são artefatos criados pela iniciativa de atores específicos, dotados de capacidade decisória. Não são criadas em abstrato ou em isolamento, mas sob pressões e contrapressões de classes, grupos, organizações e de outras instituições. São, portanto, frutos de escolhas e crenças. Em algumas ocasiões, as instituições são enraizadas; existem há tanto tempo que parecem não ter sido criadas. Parece que existiram sempre. Porém, instituições são sempre construtos da vontade humana, que podem ser modificados” (NORTH, 1995, *apud* SOARES e RENNÓ, 2006, p. 09).

Reforma política, como o nome bem sugere, é uma modificação que se faz necessária nas instituições políticas, em uma determinada época, sem se alterar seu cerne fundamental. No Brasil, a reforma se faz através de um conjunto de propostas de emendas constitucionais e revisões das leis de cunho eleitoral – em grande parte, por

iniciativa independente dos parlamentares –, com o propósito de atualizar as normas em conformidade à realidade em que o país se insere, buscando uma maior correspondência entre os anseios e vontades do eleitorado e maior transparência no processo político e representativo, com vistas ao aumento do *accountability* vertical e horizontal. Para Soares e Rennó (2006),

“Quando uma instituição ou instituições geram externalidades negativas que se tornam intoleráveis, a remodelagem é a solução. O cerne da questão é definir quando as externalidades se tornam tão negativas a ponto de justificar mudanças” (SOARES e RENNÓ, 2006, p. 09).

No Legislativo brasileiro em 2011, foram criadas Comissões Especiais de Reforma Política destinadas a efetuar estudos e apresentar propostas em relação à reforma política em ambas as Casas: Câmara e Senado. Porém, não foram somente estas as propostas de reforma institucional na história política brasileira do pós-redemocratização⁵: desde 1995, no Governo Fernando Henrique Cardoso, se apresentam emendas constitucionais e revisões nas leis, com o intuito de adequar às instituições aos anseios do eleitorado – e também dos parlamentares, como a instituição da reeleição – e atualizar as leis à contemporaneidade.

Um dos projetos de lei que tratam da temática – e que ainda se encontra em tramitação no Senado desde 2011 –, a título de exemplo, é o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 268, de 2011⁶, que tem como principal signatário o Senador José Sarney. O referido PLS decreta a exclusividade pública sobre o financiamento de campanhas eleitorais, alterando dispositivos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), no tocante ao repasse e aplicação das dotações orçamentárias recebidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e repassadas aos partidos políticos para uso nas campanhas eleitorais; e da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), que discorre sobre a prestação de contas dos recursos financeiros aplicados nas campanhas eleitorais. De acordo com a proposta, o valor do repasse será estabelecido a partir do cálculo do número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do

⁵ A reforma política é uma demanda antiga no Brasil. Segundo Fleischer (2000), na República de 1946 já existiam propostas de mudanças no sistema eleitoral e a ideia da adoção do sistema parlamentarista. Como o histórico das propostas de reforma política não é o tema central deste trabalho, não delongarei nesse assunto.

⁶ PORTAL DO SENADO FEDERAL. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=100307>. Acesso em: 4/11/2013.

ano anterior ao das eleições, multiplicado por R\$ 7,00 (sete reais). A verba será aplicada, após o repasse pelo TSE, exclusivamente pelos partidos e respectivos candidatos nas campanhas eleitorais, de acordo com o estabelecido por cada legenda, sendo levada em conta, no caso do repasse para o candidato, a última legenda pela qual este se elegeu.

Além do Fundo de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (ou em sua forma abreviada mais comum, Fundo Partidário), o dinheiro que os partidos recebem atualmente do Estado para se manter, os contribuintes também passarão a bancar as campanhas eleitorais, passando a serem proibidas as doações privadas de pessoas físicas ou jurídicas, correndo o risco de indeferimento da candidatura e cassação do registro ou diploma, caso ocorra a infringência da respectiva lei. A prestação de contas deverá ser feita através de um comitê financeiro partidário, constituído em até 10 dias após a escolha dos candidatos que concorrerão nas eleições. Em se tratando do candidato, a administração da campanha deverá ser feita pelo mesmo ou por uma pessoa por este designada, utilizando somente os recursos repassados pelo comitê, tendo a obrigatoriedade, tanto os candidatos quanto os partidos e coligações, de divulgar no site da Justiça Eleitoral durante a campanha, relatórios sobre o dinheiro recebido pelo financiamento público, bem como os gastos realizados com essa verba.

De acordo com a justificativa dos autores, a proposição procura dar um tratamento igualitário aos concorrentes ao pleito, como resguarda o princípio da igualdade, expresso no art. 5º da Constituição Federal, proporcionando uma arena onde quem possua as melhores ideias e propostas vença o jogo, não quem tenha mais dinheiro. É de seu intuito também reduzir o custo das campanhas no Brasil, dando um fim nas famosas campanhas milionárias, dirigidas unicamente pelo dinheiro, e no artifício do “Caixa 2”, ou seja, dinheiro que é utilizado na campanha, mas não é contabilizado; bem como tornar mais transparente os gastos que são feitos na campanha, já que se utiliza dinheiro público para tal finalidade. Vale ressaltar que o Projeto de Lei de que estamos tratando dialoga com a proposta de adoção das listas fechadas⁷ nas eleições proporcionais.

⁷ Diferentemente de como é hoje no Brasil, em um sistema eleitoral de lista fechada, cabe ao partido – e não ao eleitor – a alocação dos nomes dos candidatos na lista, que é apresentada ao eleitor para referendar ou não aquela escolha prévia feita pelo partido (Nicolau, 2004).

Um dos maiores desafios da reforma política, sem dúvida, está em equacionar a relação existente entre dinheiro e eleições. A proposta tem um viés brilhante, que é proporcionar maior igualdade de disputa entre os candidatos a um cargo eletivo, visto que no Brasil, infelizmente, o dinheiro “fala mais alto” que ideologias e propostas de mudança social, já que o eleitorado brasileiro se encontra desacreditado, em face dos escândalos de corrupção e desvios de conduta observados no cenário atual.

Tabela 1 - Evolução do total de despesas declaradas ao TSE nas últimas campanhas eleitorais (em milhões de reais)

Ano de referência	Presidente	Senador	Deputado Federal
2002	94	74	191
2006	334	109	439
2010	590	387	926

Fonte: Dados do TSE. Elaboração Própria.

Porém, como afirmam os juristas, tornar o financiamento de campanhas uma entidade exclusivamente pública não resolverá problemas como o dos recursos eleitorais não contabilizados – ou “Caixa 2” –, corrupção e compra de votos, pois é impossível ter total controle sobre isso, tanto como ter uma garantia que condutas como a dessa proposta sanarão tais tipos de problemas e reduzirão a influência do capital nas eleições. Também há a possibilidade de rejeição, por parte do eleitorado, de tal proposta, uma vez que entrará dinheiro público no jogo, o que poderá gerar uma interpretação contrária por parte desse eleitorado que, por vezes tão desacreditado na eficácia do sistema político em vigência no Brasil, não busca se informar sobre o que realmente está sendo tratado nas propostas de reforma ou se estas, de fato, são viáveis e aplicáveis para sanar da maneira como se pretende as irregularidades do sistema eleitoral.

No tocante à transparência, cabe a mesma análise: a população terá acesso aos gastos relatados por cada partido, coligação ou candidato, mas não há como controlar a veracidade do que fora ali discriminado pela fonte relatora (SAMUELS, 2006). De qualquer maneira, o artifício de tornarem públicas as contas eleitorais já é um grande passo para toda a mudança que se pretende com as diversas propostas de reforma política, uma vez que faz o eleitor participar e ter ciência sobre com o que o seu dinheiro está sendo gasto.

A partir deste panorama histórico-teórico sobre o financiamento de campanhas políticas no Brasil, estamos aptos a prosseguir com a análise mais pormenorizada a que este trabalho se propõe: analisar a atuação parlamentar dos ruralistas enquanto Bancada e, desse modo, verificar se o modelo de financiamento vigente no Brasil, levando em conta os recursos recebidos pelos parlamentares da referida agremiação, beneficia os financiadores. Para tal, é necessário entender como se dá o funcionamento de uma Frente Parlamentar e o peso da Bancada Ruralista dentro do Congresso, para que se justifique o recorte dado por esta pesquisa.

Tabela 2 - Financiamento de campanha: como é e como ficaria com a reforma

Atual sistema de financiamento	Proposta (financiamento público exclusivo de campanha)
<u>Valor do financiamento:</u> Aproximadamente R\$ 10 bilhões	<u>Valor do financiamento:</u> Aproximadamente R\$ 812 milhões
<u>Fontes:</u> *Lícita * Desvio de verbas do orçamento * Dinheiro do narcotráfico; tráfico de armas; roubo de cargas; jogo do bicho, dentre outras que configuram o conhecido “Caixa 2”	<u>Fonte:</u> Orçamento da União
<u>Controle de prestação de contas:</u> Impossíveis de serem auditadas (milhares de contas em cada Estado)	<u>Controle de prestação de contas:</u> Possível de serem controladas e auditadas (máximo 27 contas em cada Estado)
<u>Punições:</u> Difícilmente aplicadas	<u>Punições:</u> Possíveis de serem aplicadas

Fonte⁸: Apresentação do Deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO), relator da Comissão Mista de Reforma Política na Câmara dos Deputados, com adaptações.

⁸ Apresentação feita aos alunos da matéria Reforma Política (IPOL/UnB), ministrada pelo Prof. Dr. David Fleischer no segundo semestre letivo de 2013.

3 – AS FRENTES PARLAMENTARES

3.1 – Histórico

O surgimento das bancadas suprapartidárias no cenário político brasileiro se deu em um período de estabilidade democrática, que antecedeu ao Regime Militar. Porém, com o advento do Regime, as diversas agremiações partidárias se viram desestabilizadas, uma vez que foram banidas da política nacional. O mesmo efeito acabou por atingir as demais organizações que se davam no seio do Congresso (SIMIONATTO E COSTA, 2012). O cenário só se estabilizou, portanto, com a redemocratização, que propiciou o retorno dos grupos à cena política e, por consequência, sua rearticulação (PINHEIRO, 2010).

As bancadas suprapartidárias passaram a ser reconhecidas enquanto Frentes Parlamentares após sua oficialização e regulamentação, em 2005⁹, através de um Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Com a regulamentação, as Frentes Parlamentares passaram a ter que obedecer alguns critérios para que sua existência fosse reconhecida, como possuir pelo menos um terço da composição do Congresso¹⁰ em seus quadros.

De acordo com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), em publicação própria que divulga a cada pleito¹¹, na atual legislatura (2011-2015), estão registradas 126 Frentes Parlamentares. Esse número engloba não somente as agremiações formalizadas, mas também as informais (SIMIONATTO e COSTA, 2012). Muito além de serem fruto de fragilidades e dissidências partidárias, as Frentes Parlamentares se configuram enquanto grupos de articulação de interesses dentro do espaço político. Desse modo, a participação nestas agremiações está diretamente

⁹ A regulamentação das Frentes Parlamentares é recente, datada da 52ª Legislatura (2003-2007), tornada de efeito a partir do Ato da Mesa Diretora nº 69, de 10 de novembro de 2005. O Ato, porém, não impede a existência de Frentes Parlamentares informais (SIMIONATTO e COSTA, 2012).

¹⁰ O Congresso Nacional é formado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, compondo o Poder Legislativo Federal. Ao todo, são 594 parlamentares, sendo 513 deputados e 81 senadores.

¹¹ A publicação, denominada “Radiografia do Novo Congresso”, tem como propósito “apresentar uma radiografia do Congresso Nacional eleito em cada pleito (1990, 1994, 1998, 2002, 2006 e 2010). O DIAP registra e analisa o processo eleitoral, pontuando seu eixo central e suas principais características, traça o perfil socioeconômico da Câmara e do Senado, além de relatar detalhadamente a situação de cada um dos atuais e novos parlamentares em suas respectivas unidades da Federação”.

Fonte: Sítio virtual do DIAP <<http://www.diap.org.br/index.php/publicacoes-diap/viewcategory/41-radiografia-do-novo-congresso>>. Acesso em 04/11/2013.

associada “às atividades de expertise e de politização de interesses organizados” (CORADINI, 2009, p. 241).

3.2 – A Frente Parlamentar da Agropecuária e a representação de interesses

A Frente Parlamentar da Agropecuária, nome de registro da Bancada Ruralista, elegeu 160 parlamentares, segundo levantamento do DIAP. Deste número, 142 são deputados e 18 são senadores, eleitos ou reeleitos. Dos 142 deputados ruralistas, 36 foram eleitos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) – a agremiação com a maior quantidade de ruralistas – seguido pelo Partido Progressista (PP), com 25 parlamentares e pelo Democratas (DEM), com 24. Das 27 legendas partidárias existentes em 2010¹², 13 possuíam¹³ parlamentares ruralistas em seus quadros.

“Seu surgimento [Bancada Ruralista] é fruto do debate travado nos anos de 1980 pelo patronato rural brasileiro, em uma ofensiva ao velho e atrasado mundo agrário. A modernização agrícola, com a instituição de novos padrões de produção no campo e a introdução de avanços tecnológicos, em decorrência do casamento entre agricultura e a indústria, foi a base sobre a qual se edificou este pensamento” (SIMIONATTO e COSTA, 2012).

Tabela 3 – Parlamentares ruralistas por partido

Partidos	Deputados	Senadores	Total
PMDB	29	7	36
PP	23	2	25
DEM	22	2	24
PSDB	19	3	22
PR	14	1	15
PTB	8	2	10
PDT	8	1	9
PPS	6	-	6
PSC	5	-	5

¹² Atualmente, existem 32 partidos políticos registrados no TSE. Contabilizei os que possuíam registro até 2010. Fonte: Sítio virtual do TSE <<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos>>. Acesso em 04/11/2013.

¹³ Utilizei a terminologia neste tempo verbal justamente por conta do surgimento de 5 novos partidos a partir de 2010. Como estou utilizando como referência a categorização do DIAP, não estou levando em conta as mudanças partidárias ocorridas desde então, pois não é relevante aos intuitos a que este trabalho se destina.

PSB	4	-	4
PMN	2	-	2
PRB	1	-	1
PT do B	1	-	1
Total	142	18	160

A tabela se refere aos parlamentares eleitos para a 54ª legislatura (2011-2015), com base nos partidos existentes até 2010. Fonte: Radiografia do Novo Congresso (DIAP, 2010).

De acordo com o sítio virtual da Frente Parlamentar da Agropecuária¹⁴, o principal objetivo da agremiação é o de estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional. Também estão entre as prioridades, de acordo com o Regimento da FPA:

I – acompanhar a política oficial de desenvolvimento da agropecuária nacional, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

II – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da agropecuária, divulgando seus resultados;

III – promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas agropecuárias;

IV – procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à agropecuária nacional, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;

V – conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a agropecuária;

VI – apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da agropecuária, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas;

VII – organizar a Agenda Legislativa da Agropecuária Brasileira;

VIII – manter canal de informações atualizadas com as Entidades da Cadeia Produtiva do Agronegócio e os Parlamentares sobre o andamento dos temas de interesse, discutidos nas Comissões e nos Plenários do Congresso Nacional;

IX – consolidar o posicionamento da Cadeia Produtiva do Agronegócio quanto aos assuntos em tramitação no Congresso Nacional.

¹⁴ PORTAL DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA.
Disponível em: <<http://www.fpagropecuaria.com.br>>. Acesso em 05/11/2013.

Segundo levantamento realizado por Simionatto e Costa (2012) e o DIAP, a Bancada Ruralista é a terceira maior Frente Parlamentar do Congresso Nacional, um dos grupos mais antigos e atuantes na defesa dos interesses do agronegócio. Possui, como características dominantes, forte poder de articulação com as outras bases políticas existentes no legislativo, construção de alianças em torno de seus programas e projetos, além do seu poder de mobilização em prol das causas da bancada (BARCELOS e BERRIEL, 2009), fatores que provavelmente são o diferencial para o constante sucesso de sua atuação em defesa do agronegócio.

Foi justamente essa capacidade de garantir sua existência e hegemonia enquanto grupo, fruto do perfil da ação parlamentar desempenhada em um cenário plural como o Congresso Nacional, que viabilizou a escolha da Bancada Ruralista como recorte de pesquisa.

Para se compreender como os ruralistas atuam, é interessante observar três questões basilares, propostas por Coutinho (1995): como se representa tais interesses; de quem, de fato, são esses interesses e quais são as motivações para defender/representar interesses. A intenção da presente pesquisa não foi aplicar um julgamento de valor às ações, mas sim traçar um panorama destas.

4 – PERFIL DE FINANCIAMENTO DOS PARLAMENTARES ELEITOS DA BANCADA RURALISTA

O financiamento da campanha eleitoral de 2010, de acordo com os dados disponibilizados pelo TSE, somou o montante de R\$ 4,7 bilhões de reais. Essa conta é feita com base nas prestações de contas apresentadas pelos partidos e candidatos ao Tribunal¹⁵ e faz referência ao total geral mobilizado pelo referido pleito.

No caso em estudo, onde o enfoque é dado aos parlamentares eleitos da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) para o Congresso Nacional, observou-se que as doações foram feitas diretamente aos candidatos, aos seus comitês financeiros ou direções partidárias, de acordo com o permitido pela legislação suprarreferenciada. Porém, dos dados que serão utilizados neste trabalho, estão excluídas as doações cujos beneficiários são os comitês financeiros dos partidos e seus diretórios. Serão

¹⁵ Obrigatoriedade disciplinada pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), em seu Artigo 28, §4º.

contabilizadas somente as doações feitas aos próprios candidatos, crucialmente pelas empresas. Apesar desse recorte, é possível observar que grande parte do financiamento destinado às direções e comitês partidários também são fruto das doações empresarias.

Tabela 4 - Panorama Geral do Financiamento de Campanha – Eleições de 2010

Tipo de doador	Volume das doações	Porcentagem
Candidato a cargo político eletivo	R\$ 6.486.924,94	4%
Comitê financeiro	R\$ 17.120.133,39	11%
Diretório de partido	R\$ 30.256.929,43	19%
Doação de pessoa física	R\$ 36.835.947,19	23%
Doação do próprio candidato	R\$ 6.432.347,34	4%
Empresas	R\$ 62.499.893,49	39%
TOTAL	R\$ 159.632.175,78	100%

Fonte: Elaboração própria.

A tabela acima elenca o volume geral do financiamento de campanha destinado diretamente aos parlamentares eleitos da bancada ruralista, de acordo com a classificação do DIAP. É possível observar que as doações oriundas dos próprios candidatos ou de demais candidatos a cargos políticos eletivos (podendo ser candidatos a governador do Estado ou deputados estaduais do estado de origem de um dado deputado ou senador) representam somente 4% do total geral das doações cada. Já o valor desembolsado pelas doações individuais de pessoas físicas representam 23% do total, ficando o montante mais significativo às empresas, com 39% do total movimentado pelos candidatos, demonstrando o peso do segmento industrial no financiamento das campanhas.

Em se tratando das empresas, segundo o Cadastro Central de Empresas do IBGE (CEMPRE), existiam 5,1 milhões de empresas economicamente ativas no Brasil em 2010. Desse total, somente 1.860 empresas participaram do financiamento dos parlamentares da Frente Parlamentar da Agropecuária, representando 0,037% do total geral de empresas ativas. De acordo com o TSE, 20.448 empresas doaram nas eleições de 2010, o que equivale a 0,4% do montante global. Tanto o financiamento destinado aos parlamentares da FPA quanto o destinado ao pleito de 2010 como um todo representa um percentual bastante pequeno, se comparado ao universo de empresas ativas no CEMPRE. Esse cenário corrobora a análise de Samuels (2006): embora o financiamento de campanhas seja um mercado bastante capitalizado, é dominado por poucos atores.

Analisando a tabela a seguir, também é possível verificar que a seção¹⁶ referente às Indústrias de Transformação (594) foram as que apareceram mais vezes na contabilidade das doações destinadas aos Ruralistas eleitos, seguida dos segmentos Comércio – Reparação de veículos automotores e motocicletas (399) e Construção (265). Porém, essas empresas ainda representam um percentual bastante ínfimo dentro do total das empresas ativas em 2010.

Tabela 5 – Relação entre empresas financiadoras de campanha e empresas ativas no Brasil em 2010

Setor econômico ou de atividade do doador (SEÇÃO)	Quantidade de empresas financiadoras da FPA	Quantidade total de empresas ativas por SEÇÃO
Artes, cultura, esporte e recreação	5	64742
Eletricidade e gás	5	1795
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	12	9357
Atividades imobiliárias	17	46140
Educação	19	128753
Indústrias extrativas	19	10583
Saúde humana e serviços sociais	19	135846
Alojamento e alimentação	25	319056
Outras atividades de serviços	37	384794
Transporte, armazenagem e correio	48	201610
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	56	97355
Não identificado	56	-
Atividades administrativas e serviços complementares	57	398101
Atividades profissionais, científicas e técnicas	58	235333
Informação e comunicação	65	145375
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	104	70461
Construção	265	178095
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	399	2243421
Administração pública, defesa e seguridade social	0	16361
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	242
Indústrias de transformação	594	441148

¹⁶ As SEÇÕES “Administração Pública, Defesa e Seguridade Social” e “Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais” não apresentam os dados referentes às doações de campanha, uma vez que a Lei das Eleições veda, em seu artigo 24, doações procedentes de organismos ou governos internacionais, bem como entidades ou órgãos ligados à Administração Pública.

TOTAL GERAL	1.860	5.128.568
--------------------	--------------	------------------

Fonte: Elaboração própria.

Para a confecção da tabela abaixo, que categoriza as doações das empresas em intervalos de investimento, foi tomado como exemplo o modelo utilizado por Speck (2012), com adaptações próprias, uma vez que os intervalos não possuem um quantitativo exato entre si.

Tabela 6 - Classificação das empresas doadoras quanto ao nível de investimento

Nível de investimento	Volume das doações	Quantidade de doadores
1 - Até R\$ 5 mil	R\$ 1.353.644,24	578
2 - Entre R\$ 5 e 10 mil	R\$ 2.072.154,06	237
3 - Entre R\$ 10 e 50 mil	R\$ 24.074.225,57	754
4 - Entre R\$ 50 e 100 mil	R\$ 16.946.809,62	198
5 - Entre R\$ 100 e 500 mil	R\$ 18.053.060,00	93
Total geral	R\$ 62.499.893,49	1860

Fonte: Elaboração própria.

Nota-se que, proporcionalmente, o nível de investimento 1 é o que mais possui doadores, em relação ao intervalo que apresentou um quantitativo maior (intervalo 3). Porém, é exatamente o nível 3 em que se concentra o maior volume de financiamento, ou seja, empresas que doaram entre R\$10 e 50 mil reais. Em relação aos maiores valores, observa-se que as empresas que estão no nível 5, ou seja, que doaram entre R\$100 e 500 mil, estão em menor volume. Nessa análise, percebe-se que os extremos são inversamente opostos: uma maior quantidade¹⁷ de empresas doou valores de até R\$5 mil, enquanto um menor grupo doou quantias mais altas (acima de R\$100 mil).

Tabela 7 – Valores das doações por Seção

Setor econômico ou de atividade do doador (SEÇÃO)	Valor (R\$)
Artes, cultura, esporte e recreação	R\$ 31.600,00
Eletricidade e gás	R\$ 260.000,00
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	R\$ 651.410,28
Atividades imobiliárias	R\$ 487.492,36
Educação	R\$ 372.800,00
Indústrias extrativas	R\$ 939.545,95
Saúde humana e serviços sociais	R\$ 564.610,00

¹⁷ Como citado, os intervalos entre os valores não possuem uma sequência entre si, como no modelo de Speck (2012). Desse modo, se se levar em conta um intervalo entre 5 e 5 mil reais em cada nível, o nível 1 consegue vencer o nível 3 no quantitativo de empresas investidoras.

Alojamento e alimentação	R\$ 303.761,77
Outras atividades de serviços	R\$ 1.273.490,00
Transporte, armazenagem e correio	R\$ 1.716.684,98
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	R\$ 1.304.311,31
Não identificado	R\$ 982.479,56
Atividades administrativas e serviços complementares	R\$ 1.562.159,24
Atividades profissionais, científicas e técnicas	R\$ 1.341.756,00
Informação e comunicação	R\$ 475.779,00
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	R\$ 4.244.768,24
Construção	R\$ 12.990.209,13
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	R\$ 12.360.488,17
Indústrias de transformação	R\$ 20.843.093,45
TOTAL GERAL	R\$ 62.499.893,49

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com os dados da Tabela 7, observa-se que o segmento Indústrias de Transformação foi o que mais doou para os parlamentares da Bancada Ruralista (representando 33% do montante total das doações). Relacionando estes dados com os dados da Tabela 1, é possível verificar que se trata do mesmo segmento que apresentou um quantitativo maior de empresas doando aos ruralistas no pleito de 2010. Em segundo e terceiro lugares, portanto, aparecem os mesmos segmentos que ocuparam esse *ranking* na Tabela 1, porém, na ordem inversa: Construção (21%) e Comércio (20%). Os três segmentos somam juntos 74% do volume total dos investimentos destinados aos parlamentares ruralistas eleitos em 2010, totalizando um pouco mais de R\$ 46 milhões.

Por outro lado, os investimentos despendidos pelos demais segmentos representam 26% do montante, totalizando uma quantia aproximada aos R\$ 16 milhões. Isso demonstra a magnitude de determinados segmentos de campanha sobre os demais: enquanto 3 segmentos são responsáveis por 74% das doações, 16 segmentos são responsáveis por 26% do total. Em outras palavras: as empresas que mais investiram se encontram classificadas nas seções que obtiveram um maior volume de financiamento de campanha.

Essa prévia apreciação dos dados relativos ao financiamento de campanha despendido pelas empresas aos deputados e senadores ruralistas possibilitou a visualização de certas diferenças quanto à distribuição dos recursos nas eleições de

2010. Porém, a relação entre volume de gastos das empresas nas campanhas e sua atividade econômica ainda necessita de maior investigação empírica.

4.1 – Atuação parlamentar da Bancada Ruralista em dados

A Frente Parlamentar da Agropecuária foi bastante solícita ao disponibilizar as proposições¹⁸ que são acompanhadas com prioridade. A pauta prioritária foi elaborada no início de 2013, em conjunto com as Entidades Parceiras¹⁹ da FPA, com os projetos classificados em ordem de importância, em uma escala de 1 (mais importantes) a 4 (menos importantes). Dentro dessa escala, ainda existe uma subdivisão das prioridades que é estabelecida por cores, variando entre vermelho, laranja e verde, seguindo a lógica de um semáforo: vermelho para as mais altas e verde para as mais baixas.

Seis temas prioritários norteiam a ação parlamentar da Frente Parlamentar da Agropecuária:

1. Questão Fundiária, principalmente no que se refere à segurança jurídica da propriedade da terra;
2. Defesa Agropecuária, principalmente no que se refere à mitigação de pragas e doenças em animais de produção e vegetais;
3. Política Agrícola, especialmente a ampliação do Seguro Rural e a desoneração da produção agropecuária;
4. Legislação Trabalhista, especialmente no que se refere à regulamentação do trabalho rural;
5. Questão Ambiental, especialmente a regulamentação e implementação do Código Florestal;
6. Infraestrutura e Logística para escoamento da produção agropecuária.

¹⁸ De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), em seu artigo 100, proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Casa (tal classificação é passível de se estender também às deliberações do Senado Federal). Considera-se proposição a Proposta de Emenda à Constituição, (PEC), projeto de lei (ordinária ou complementar), emenda, indicação, requerimento, recurso, parecer e Proposta de Fiscalização e Controle (PFC).

¹⁹ As Entidades Parceiras que interessam aos fins a que este trabalho se destina, estão elencadas na Tabela X. Trata-se das que aparecem listadas na tabela de controle de projetos prioritários da FPA como entidades interessadas em uma dada proposição. Entre as principais, segundo informação fornecida pela FPA, além das envolvidas, estão a Aprosoja, Abrapa, OCB, CNA, CNI, UBABEF, ABCS, UNICA, SRB, Feplana, ABRAF, Sindiveg, dentre outras.

De acordo com a planilha de controle de projetos fornecida pela FPA, existem atualmente 408 proposições acompanhadas com prioridade, classificadas dentro da escala de 1 a 4, mencionada anteriormente. Desse total, existem 75 proposições enquadradas na escala 1 (prioridade alta). As proposições são das mais diversas espécies legislativas. Porém, para os fins a que se destina este trabalho, serão utilizados somente os projetos de lei (ordinários e complementares), as Propostas de Emenda à Constituição (PEC) e os projetos de decreto legislativo (PDC)²⁰, gerando um total de 71 proposições.

As referidas proposições também estão classificadas pelo ramo de atividade que elas se inserem²¹, ou seja, que tipo de tema ela circunda. Essa classificação é fundamental para que seja possível o cruzamento dos dados com as seções das divisões econômicas das empresas que financiaram a campanha dos deputados ruralistas eleitos, de acordo com a classificação CEMPRE.

Tabela 8 - Classificação das proposições por RAMO DE ATIVIDADES

Ramo de atividade	Quantidade de proposições
Alimentação	1
Biocombustíveis	2
Biotecnologia	5
Cooperativismo	3
Defesa Agropecuária	8
Infraestrutura	5
Meio Ambiente	5
Política Agrícola e Crédito Rural	15

²⁰ Como o PDC é menos conhecido que as demais espécies citadas, achei prudente colocar sua classificação. De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), em seu artigo 109 e com o Glossário de Termos Legislativos da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo destina-se a regular as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, sem a sanção do Presidente da República. Podem tratar de aprovação de atos internacionais; aprovação ou rejeição de concessões ou renovações de concessões para exploração de serviços de radiodifusão; autorização para que o Presidente da República se ausente do País; relações jurídicas decorrentes de perda de eficácia de medida provisória; atos praticados na vigência de medida provisória; indicação de autoridade ao TCU; plebiscito ou referendo; programa monetário e sustação de atos normativos do Poder Executivo.

²¹ Poderia, enquanto autora, criar uma classificação própria para as proposições em estudo. Porém, optei por repetir a classificação já utilizada pela FPA em sua planilha de controle de projetos, uma vez que essa classificação é feita de a partir de um estudo mais pormenorizado dos projetos de lei, fato que tomaria bastante tempo deste trabalho.

Política Fundiária	13
Trabalhista	14
Tributação	4
TOTAL	75

A tabela faz referência somente às proposições que estão em prioridade (escala 1), abrangendo todas as espécies legislativas dessa classificação. Fonte: elaboração própria.

Interessante notar que a FPA, em sua tabela de controle e acompanhamento das proposições, reserva uma célula para identificar quais são as entidades parceiras interessadas em uma dada proposição, bem como qual foi a ação daquela entidade, se houve, junto ao Congresso para aprovar ou barrar a proposição.

Tabela 9 - Quantitativo das ENTIDADES INTERESSADAS

Entidade interessada	Quantidade de proposições (em relação ao total geral)	Quantidade de proposições (em relação às prioritárias)
ABCS	1	0
ABRAF	3	2
SINDIRAÇÕES	1	0
ABRAPA	2	1
APROSOJA	2	1
CNA	28	11
Dow AgroSciences	11	3
EMBRAPA	1	1
ÚNICA	12	1
OCB	7	3
Total	68	23

Das 72 proposições que são objetos de estudo deste trabalho, somente 23 delas possuem a célula “entidade interessada” preenchida. Do total universal (408 proposições), somente Fonte: elaboração própria.

As entidades interessadas, em seu universo, são cooperativas ou sindicatos que tratam de setores específicos do meio agrícola, como os sojicultores, sucroalcooleiros, reflorestadores, empresas ligadas à elaboração de tecnologias para a melhoria do agronegócio e do trato com as culturas e alimentação animal. A CNA (Confederação da

Agricultura e Pecuária no Brasil), entidade representacional dos produtores rurais brasileiros e que possui uma senadora ruralista como presidente, também se encontra na listagem.

Apesar de a tabela não conter a classificação disponível para todas as proposições, o quantitativo apresentado é representativo, pois consegue transmitir a ideia de quais entidades são as maiores interessadas nas proposições prioritárias da FPA. Em ambas as análises (quantitativo universal e prioritárias), a CNA e a Dow AgroSciences foram as que mais se destacaram, guardadas as proporções do quantitativo de uma para a outra.

Diversas são as origens da autoria das proposições. Vale ressaltar que para o presente trabalho, serão levadas em conta não somente se a proposição foi iniciada por um parlamentar da bancada ruralista, mas principalmente quais foram as ações, enquanto relatoria, que os ruralistas desempenharam para defender sua posição.

Tabela 10 - Autoria das proposições

Autor	Quantidade de proposições
Parlamentar da bancada ruralista	31
Parlamentar não ruralista	35
Comissão temática	4
Poder Executivo	1
Total	71

As comissões temáticas proponentes foram de ambas as Casas Legislativas: CAPADR/CD; CMADS/CD; CDH/SF. Interessante notar a presença de comissões ligadas à agricultura e meio ambiente na proposição de matérias, bem como da CDH, que propôs um projeto sobre direitos indígenas. Fonte: elaboração própria.

4.1.1 – Metodologia da análise das proposições

Para a análise das proposições que a Frente Parlamentar da Agropecuária listou como prioridade, será utilizada a mesma metodologia aplicada por Mancuso (2004) quando da análise das proposições legislativas de maior relevância para a indústria²².

²² O interessante desta obra de Wagner Mancuso, “O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo”, são as ferramentas das quais ele se utilizou para identificar a ação dos grupos de interesse ligados à indústria junto ao Congresso Nacional. Por conta da delimitação temática, um artifício interessante, dentre os que ele se apropriou, foi utilizar a agenda

Tais proposições são sistematizadas pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), em sua Agenda Legislativa, publicada anualmente, desde 1996.

Levando em conta os interesses legislativos da FPA, as decisões referentes à sua pauta prioritária podem ser classificadas enquanto sucessos ou insucessos, aos moldes de Mancuso (2004). Porém, os critérios utilizados para contabilizar o sucesso ou não da Bancada Ruralista sobre uma determinada proposição serão distintos daqueles adotados pelo referido autor.

Como grande parte das proposições acompanhadas pela FPA ainda estão em tramitação no Congresso Nacional, não será possível aferir sucesso ou insucesso a partir da transformação da proposição em norma jurídica ou pelo seu arquivamento, dentre outros artifícios que encerram uma tramitação²³. O sucesso, desse modo, será dado como realizado quando um projeto apoiado pela FPA receba pareceres convergentes ao posicionamento da bancada sobre aquela proposição, nas comissões temáticas que ele tenha tramitado até então. O insucesso, por outro lado, será contabilizado quando o posicionamento dos relatores é divergente ao posicionamento da FPA sobre a matéria.

Foram utilizadas quatro categorias para refinar a contabilidade através da dicotomia *sucesso X insucesso*, quanto ao posicionamento da bancada sobre uma proposição: favorável; contrário; favorável com ressalvas e contrário com ressalvas. A vantagem de se utilizar essas quatro categorias é que elas permitem destacar os pormenores que existem por trás de uma dada decisão, prevenindo que a concepção de sucesso ou insucesso seja entendida como uma questão de “tudo ou nada” (Mancuso, 2004). Além destas quatro, foi criada uma quinta categoria – a de *indefinido* –, para as proposições que não são possíveis de aferir o sucesso ou insucesso da FPA. Os diferentes casos serão identificados na análise das proposições, ainda neste capítulo.

legislativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI), órgão da representação setorial, para servir como filtro das proposições afins que tramitam no Legislativo e também como parâmetro norteador para identificar ação do *lobby*: qual posicionamento deve ser tomado e em que etapa deve ser executada a intervenção, uma vez que os cenários são variáveis e distintos.

²³ Segundo Mancuso (2004), os artifícios que encerram definitivamente a tramitação de uma proposição legislativa são: a sua transformação em norma jurídica; se tornar prejudicada em decorrência de decisão referente a outra proposição; ser rejeitada em todas as comissões de mérito com poder terminativo/conclusivo ou no plenário da Casa em que ela estiver tramitando (ou de ambas); ser retirada da tramitação por seu autor ou ser arquivada ao final da legislatura.

Tabela 11 – Estatística de Sucesso ou Insucesso da FPA

Posicionamento FPA	Sucesso	Insucesso	Indefinido
Favorável	17	3	2
Favorável com ressalva	3	-	1
Contrário	-	2	1
Contrário com ressalva	-	-	-
TOTAL	29		

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da planilha de controle de projetos da FPA.

Pela tabela acima, nota-se que a FPA obteve sucesso em 59% das proposições em que se posicionou favoravelmente ao texto da matéria²⁴, uma taxa relativamente alta. Porém, é necessária uma análise pormenorizada das proposições para entendermos as decisões e os fundamentos das ações parlamentares sobre cada matéria.

4.1.2 – Análise das proposições prioritárias

Proposição/Ramo	Resumo²⁵
PDC 1565/2009 – Política fundiária	Susta a aplicação da Portaria nº 175, de 20 de fevereiro de 2009, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, que constitui grupo técnico para realizar os trabalhos de levantamento fundiário e avaliação de benfeitorias das ocupações de terceiros na Terra Indígena Guarani do Araça'i, nos municípios de Cunha Porã e Saudades, Estado de Santa Catarina, anulando-se todos os atos administrativos

²⁴ De acordo com a planilha de controle de projetos da FPA, é possível inferir que o posicionamento é tomado sobre o texto inicial da matéria, apesar de que isso não seja uma informação que esteja de forma clara e explícita na planilha.

²⁵ Trata-se de um resumo sobre a proposição e não a exposição de sua ementa, uma vez que esta, por vezes, não consegue esclarecer sobre o que realmente trata uma determinada proposição.

	expedidos com base na referida Portaria.
--	--

Autoria: Deputado Valdir Colatto (PMDB/SC)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Dos três relatores que a proposição teve nas três comissões nas quais tramitou na CD, somente o único deputado ruralista destes, Leandro Vilela (PMDB/GO) votou favoravelmente à matéria, acompanhando o posicionamento da FPA. Segundo o boletim de tramitação disponível no sítio virtual da CD, os deputados do Partido dos Trabalhadores (PT) se articularam para prejudicar a matéria. Além do mais, o relator na CCJC votou pela inconstitucionalidade da matéria, caracterizando, assim, o insucesso da FPA nesta proposição.

Proposição/Ramo	Resumo
PDC 1346/2008 – Política fundiária	O Poder Executivo editou em 8 de janeiro de 1996, o Decreto nº 1.775, com o objetivo de regulamentar o processo de demarcação das terras indígenas. No entanto, em que pese se revestir de aparente legalidade, o Decreto presidencial exorbita do poder regulamentar, e, por isso, se insere nas hipóteses do art. 49, V, da Constituição Federal, que outorga competência exclusiva ao Congresso Nacional para sustá-lo, por meio de decreto legislativo.

Autoria: Deputado Homero Pereira (PSD/MT)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Das três comissões onde tramita, o PDC só recebeu parecer de duas delas, sendo um pela aprovação e outro pela rejeição e nenhum dos dois de parlamentar ruralista. Porém, os deputados do PT se articularam para votar contra o projeto, assim como no PDC anterior. Essa proposição se elenca enquanto indefinida, pois não tem como definir sucesso ou insucesso de acordo com a tramitação atual.

Proposição/Ramo	Resumo
PEC 190/2012 – Tributação	Tem o objetivo de viabilizar financeiramente a regulamentação do montante destinado ao ressarcimento dos Estados e Municípios devido à

	desoneração do ICMS nas exportações de produtos primários e produtos semi-elaborados.
--	---

Autoria: Deputado Sandro Mabel (PMDB/GO)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Como é sabido, a PEC possui um regime diferenciado de tramitação e votação, devendo ser encaminhada para a CCJC (CD), a fim de receber um parecer pela sua admissibilidade, que leva em conta a constitucionalidade, a legalidade e a técnica legislativa da proposta. Se o parecer for favorável à matéria, como no presente caso, ela segue para comissão especial, onde é apreciada antes de ser votada em dois turnos pelo plenário da casa onde tramita. Apesar de o relator na CCJC não ser ruralista, os deputados do PT se articularam para votar contra o projeto, assim como nos PDCs anteriores. Foi aprovado parecer contra os votos dos deputados petistas contrários. Foi apresentado requerimento em Plenário, pelo autor do projeto, a fim de se criar comissão especial para discutir a proposta. Desse modo, é possível classificar que, até o momento, a FPA obteve sucesso na matéria, já que a tramitação está se encaminhando no sentido de seu posicionamento.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 3067/2011 (PLS 40/2011, na origem) – Política agrícola e crédito rural	A intenção do projeto é ampliar a rede de operadores dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), dando acesso a todas as instituições financeiras oficiais, agências de desenvolvimento oficiais, bancos de desenvolvimento oficiais, bancos cooperativos e confederações e centrais de cooperativas de crédito, com o intuito de promover empréstimos ao setor rural e às micro e pequenas empresas. Atualmente, a prerrogativa desse acesso é apenas do Banco do Brasil e do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Posicionamento FPA: Favorável

Entidade interessada: OCB

Análise: A proposição recebeu parecer favorável em todas as comissões nas quais tramitou no Senado e em duas, das quatro em que tramita na Câmara. Dois parlamentares ruralistas estão envolvidos na relatoria: Valdir Colatto (CD) e Casildo Maldaner (SF), que votaram de acordo com o posicionamento da FPA. Apesar disso, a proposição foi retirada de pauta na CTASP (CD), comissão onde se encontra, por deputados do PT e do PSDB. Por conta da aprovação em grande parte das comissões em que tramitou, foi enquadrada como sucesso da FPA.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 5010/2013 (PLS 73/2007, na origem) – Biotecnologia	Regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves.

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO)

Posicionamento FPA: Divergente

Análise: Não existe nenhum relator ruralista envolvido na questão. Porém, é interessante notar que a relatoria recaiu sobre o Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) em três das quatro comissões que o projeto tramitou no SF, obtendo aprovação em todas as comissões nesta Casa. A proposição aguardando parecer nas comissões da CD. Por conta da tramitação no SF, a proposição é classificada como sucesso, por parte da FPA.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 1216/2011 (PLS 427/2007, na origem) – Trabalho	Atribui várias obrigações ao empregador rural no que tange segurança e saúde do trabalhador rural.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Posicionamento FPA: Contrário

Análise: Nesta proposição, é curioso notar que a FPA se posicionou contrariamente a um projeto de lei de autoria de uma Senadora ruralista. O relator do PT na CSSF (CD), porém, votou pela rejeição do projeto, enquanto o Senador ruralista, relator na CAS (SF), votou de forma divergente ao posicionamento da FPA. Aqui, o cenário é de insucesso da FPA.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 2182/2011 – Política agrícola e crédito rural	<p>O projeto tem o objetivo de determinar em lei a adoção de um padrão oficial de classificação para os produtos vegetais não destinados a alimentação humana e aqueles destinados à exportação, que é o caso da soja grão.</p> <p>O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), porém, já estabeleceu o Regulamento Técnico da soja grão, definindo qual o padrão oficial de classificação, considerando seus requisitos de identidade e qualidade intrínseca e extrínseca, de amostragem, não alcançando, porém, produtos não destinados à alimentação humana e aqueles destinados à exportação.</p>

Autoria: Deputado Homero Pereira (PSD/MT)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Nas duas comissões nas quais tramitou na CD, obteve parecer pela aprovação, sendo que uma das relatorias recaiu sobre um ruralista, que votou de acordo com o posicionamento da FPA, caracterizando seu sucesso nesta proposição.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 2289/2007 – Política fundiária	Disciplina a aquisição e o arrendamento de imóvel rural, por pessoas estrangeiras, em todo o território nacional. Regulamenta a Constituição Federal de 1988. Revoga a Lei nº 5.709, de 1971.

Autoria: Deputado Beto Faro (PT/PA)

Posicionamento FPA: Contrário

Entidade interessada: CNA

Análise: Até o momento, a proposição obteve aprovação em duas das quatro comissões nas quais tramita na CD. Um dos relatores foi o ruralista, deputado Homero Pereira, que votou contrário à orientação da FPA. Os fatos levam ao insucesso da proposta, até o momento.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 2325/2007 – Biotecnologia	Exige a autorização do titular para a comercialização do produto da colheita, inclusive plantas inteiras ou suas partes.

Autoria: Deputada Rose de Freitas (PMDB/ES)

Posicionamento FPA: Favorável com ressalvas

Entidade interessada: CNA

Análise: A tramitação não se encontra avançada o suficiente para aferir o sucesso ou insucesso da FPA. Trata-se de mais um caso de indefinição.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 2353/2011 – Política agrícola e crédito rural	Veda a aquisição de leite importado, salvo se não houver disponibilidade de produto nacional para atender à demanda do órgão ou entidade da administração pública, cabendo, nessa hipótese, à autoridade competente justificar prévia e expressamente a necessidade de compra de produto estrangeiro.

Autoria: Deputado Alceu Moreira (PMDB/RS)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: De três comissões às quais possui despacho, a proposição recebeu parecer favorável em duas delas, sendo de dois deputados ruralistas, Pedro Chaves e José Humberto, que votaram de acordo com o posicionamento da FPA para a matéria. Trata-se de mais um caso de sucesso da FPA.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 2363/2011 – Trabalho	A proposição garante 20 minutos de repouso para empregados que trabalham exclusivamente no interior das câmaras frigoríficas (4° C ou menos) e para aqueles que movimentam mercadorias do ambiente quente ou normal para ambientes artificialmente frios e vice-versa (configurada a variação de temperatura superior a 10° C), depois de 1 hora e 40 de trabalho contínuo, computado esse intervalo como de trabalho efetivo.

Autoria: Deputado Sílvio Costa (PSC/PE)

Posicionamento FPA: Contrário

Análise: A tramitação não se encontra avançada o suficiente para aferir o sucesso ou insucesso da FPA. Trata-se de mais um caso de indefinição.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 268/2007 – Biotecnologia	Altera o inciso VII do art. 6º da Lei de Biossegurança, que trata do assunto exposto na ementa, proibindo apenas o uso da referida tecnologia para produção de sementes estéreis, e não de qualquer planta, abrindo exceção para produção de plantas biorreatores (produzem substâncias de uso terapêutico ou industrial). Desta forma se permite a manutenção da pesquisa, impedindo também o fluxo gênico nos experimentos de campo. A lei atual, por vedar o uso da tecnologia para produção de plantas geneticamente modificadas que produzam estruturas reprodutivas estéreis, acaba prejudicando seu uso em benefício de algumas culturas, por exemplo, da cana-de-açúcar, para a qual o não florescimento resultaria em vantagens agronômicas e nutricionais. Na CAPADR foi apresentado substitutivo para permitir o uso da tecnologia em plantas biorreatores, bem como para aquelas de reprodução vegetativa, além de quando se tratar de medida de biossegurança como em pesquisa de campo.

Autoria: Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: A matéria recebeu pareceres favoráveis de deputados ruralistas em duas das três comissões que tramita na CD, Duarte Nogueira e Dilceu Sperafico, que votaram de acordo com o posicionamento da FPA. O único parecer contrário foi de um deputado do PT. Mais um caso de sucesso da FPA.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 288/2011 – Política agrícola e crédito rural	Passa a considerar o cultivo de florestas plantadas como atividade agrícola, sendo regido pelas normas referentes às demais atividades agrícolas. Subordina o

	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a regulamentação e controle da atividade. As leis e demais instrumentos reguladores concernentes às florestas nativas não se aplicarão às florestas plantadas. O plantio de florestas será livre e incentivado em todo o território nacional, ressalvadas as áreas de preservação permanente instituídas por lei e as de reserva legal, e Todas as políticas de incentivo e fomento aplicadas às atividades agrícolas deverão ser estendidas ao cultivo de florestas plantadas, incluído o crédito rural.
--	--

Autoria: Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: A tramitação não se encontra avançada o suficiente para aferir o sucesso ou insucesso da FPA. Trata-se de mais um caso de indefinição.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 3336/2008 – Cooperativismo	Dispensa o Registro Especial ao produtor rural que produza biocombustível quando destinado a seu consumo próprio, ou por cooperativa agropecuária, quando destinado exclusivamente ao consumo por seus associados. Fica proibida a comercialização, e não incidirá a contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins sobre o volume de biocombustível produzido.

Autoria: Deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Posicionamento FPA: Favorável com ressalvas

Análise: Apesar de não ter nenhum deputado ruralista como relator, a proposição, que é de autoria do presidente da FPA, pode ser caracterizada como um caso de sucesso da bancada, uma vez que recebeu parecer favorável por todas as comissões nas quais tramitou na CD até o momento.

Proposição/Ramo	Resumo
------------------------	---------------

PL 3692/2008 – Política agrícola e crédito rural	Consolida a legislação brasileira relativa ao crédito rural e dá outras providências. Trata-se de Projeto Lei de Consolidação apresentado nos termos da Lei Complementar nº 95 de 1998.
--	---

Autoria: Deputado Nelson Marquezelli (PTB/SP)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Por se tratar de um Projeto de Consolidação²⁶, a proposição foi encaminhada pra o Grupo de Trabalho para Consolidação das Leis, sendo aprovado na forma do substitutivo apresentado por um relator do PMDB, que não é membro da bancada ruralista. Por conta disso, a proposição se enquadra como mais um caso de sucesso da FPA.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 3383/2008 – Infraestrutura	Altera a Lei nº 7.408 de 25 de novembro de 1985, para dispor sobre a tolerância máxima sobre limites de peso dos veículos de carga, aumentando-a para 10% do limite de peso bruto transmitido por eixo.

Autoria: Deputado Valdir Colatto (PMDB/SC)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Nas comissões da CD em que o projeto de lei tramitou, recebeu parecer pela aprovação de um deputado ruralista, que contrariou o posicionamento da FPA. De qualquer modo, a matéria recebeu parecer pela inconstitucionalidade na CCJC, tornando visível o insucesso da FPA nessa proposição.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 3482/2012 – Trabalho	Define a expressão "condição análoga à de escravo, trabalho forçado ou obrigatório" como trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob ameaça, coação ou violência, restringindo sua locomoção e para o qual não se tenha oferecido espontaneamente.

²⁶ De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), em seus artigos 212 e 213, trata-se de uma proposição destinada a sistematizar, em texto único, toda a legislação existente sobre determinada matéria.

	A proposta também estabelece pena reclusão de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. Também estão enquadrados na mesma pena, quem dolosamente cerceia o uso de qualquer meio de transporte ao trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho, e/ou mantém vigilância ostensiva, com comprovado fim de reter o trabalhador no local de trabalho.
--	--

Autoria: Deputado Moreira Mendes (PSD/RO)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: A proposição foi apensada a outra, que se tornou a principal na tramitação. Na única comissão que a matéria tramitou, apensada, recebeu parecer do relator ruralista Reinaldo Azambuja, que votou contra todos os demais apensados e a favor deste, seguindo o posicionamento da FPA. Apesar da matéria ainda estar aguardando deliberação das demais comissões (duas, no total de três), é possível enquadrar este caso como sucesso da FPA, até o momento.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 4148/2008 – Biotecnologia	Estabelece que os rótulos dos alimentos destinados ao consumo humano informem ao consumidor a natureza transgênica do alimento.

Autoria: Deputado Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Outro caso de proposição que tramita apensada. Porém, apesar de não ter tido nenhum relator ruralista nas comissões em que tramitou na Câmara e estar sujeita à deliberação do Plenário, os pareceres foram convergentes à orientação da FPA da mesma maneira. Caracteriza-se, assim, o sucesso da FPA nesta proposição.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 4246/2012 – Infraestrutura	Dispõe sobre a profissão de motorista, destacando-se, dentre as principais mudanças: <ul style="list-style-type: none"> • Admite-se a prorrogação da jornada de trabalho por até quatro horas

	extraordinárias; • Assegura ao motorista intervalo mínimo de uma hora para refeição, além do intervalo de repouso de oito horas a cada 24 horas e descanso semanal de 32 horas, podendo este ser compensado no retorno a base; • O tempo de direção poderá ser prorrogado por até duas horas, de modo a permitir que o condutor, o veículo e sua carga cheguem a lugar que ofereça a segurança; • O condutor é obrigado a, dentro do período de 24 horas, observar um intervalo de, no mínimo, oito horas de descanso, podendo ser fracionado em seis horas mais duas, no mesmo dia.
--	---

Autoria: Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: A tramitação não se encontra avançada o suficiente para aferir o sucesso ou insucesso da FPA. Trata-se de mais um caso de indefinição.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 4330/2004 – Trabalho	A proposição pretende estender aos produtos de origem vegetal a exigência de padronização, fiscalização e classificação aplicável a todos os produtos, subprodutos e resíduos de origem animal.

Autoria: Deputado Sandro Mabel (PMDB/GO)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Nas três comissões em que tramitou na Câmara, recebeu parecer pela aprovação em todas. Porém, somente em duas delas os relatores eram da bancada ruralista, Silvio Costa e Arthur Oliveira Maia, que votaram de maneira convergente à orientação da FPA. Assim, é possível afirmar que a FPA obteve sucesso na proposição.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 5482/2009 – Política agrícola e crédito rural	A proposição pretende estender aos produtos de origem vegetal a exigência de padronização, fiscalização e classificação

	aplicável a todos os produtos, subprodutos e resíduos de origem animal.
--	---

Autoria: Deputado Marcos Montes (PSD/MG)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: A proposição tramitou por duas comissões na CD. Ambos os relatores são parlamentares da bancada ruralista e votaram de modo convergente à orientação da FPA. Mais um caso de sucesso da FPA na orientação da matéria.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 6299/2002 (PLS 526/1999, na origem) – Defesa agropecuária	Dispõe que o registro prévio do agrotóxico será o do princípio ativo; dá competência à União para legislar sobre destruição de embalagem do defensivo agrícola.

Autoria: Senador Blairo Maggi (PR/MT)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Das quatro comissões em que tramitou na Câmara, recebeu pareceres favoráveis dos ruralistas Givaldo Carimbão, Roberto Balestra e Moreira Mendes, que votaram de acordo com o posicionamento da FPA sobre a matéria. Apenas um deputado do PPS votou pela rejeição do projeto. Aqui, outro caso de sucesso da FPA.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 6479/2009 – Infraestrutura	A proposição estabelece que dependerá de permissão o transporte aquaviário realizado por empresas prestadoras de serviços de balsas para transportar passageiros, veículos e cargas.

Autoria: Deputado Moreira Mendes (PSD/RO)

Posicionamento FPA: Favorável

Entidades interessadas: ABRAPA / APROSOJA/ CNA

Análise: A proposição obteve parecer pela aprovação em todas as comissões em que tramitou na Câmara, apesar de terem participado somente dois deputados ruralistas enquanto relatores, Carlos Magno e Alceu Moreira. Como a matéria obteve

posicionamento convergente à orientação da FPA, é possível afirmar que se trata de um caso de sucesso da referida Frente Parlamentar.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 6689/2009 (PLS 303/2008, na origem) – Política agrícola e crédito rural	A proposta cria uma estrutura semelhante à existente na Amazônia e no Nordeste, com os bancos da Amazônia (Basa) e do Nordeste (BNB), respectivamente. O texto incorpora o direito de esses bancos cobrarem uma taxa de administração de 3% ao ano, apropriada mensalmente, sobre o patrimônio líquido dos respectivos fundos, prevista na Medida Provisória 2199/01. O projeto também propõe uma organização para o BDCO semelhante à existente no Basa e no BNB, com assembleia-geral, conselho de administração, diretoria-executiva e conselho fiscal.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Em duas das quatro comissões para as quais possui despacho na CD, a proposição recebeu parecer favorável, tendo a atuação de um relator ruralista, que votou de acordo com a orientação da FPA. Apesar de estas informações ainda não serem suficientes para aferir o sucesso ou não da FPA na questão, a matéria obteve aprovação no SF, o que justifica seu enquadramento enquanto uma ação de sucesso da FPA.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 6919/2006 – Alimentação	Substitui os rótulos dos produtos alimentícios para lactentes para: "O Ministério da Saúde orienta: o aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe-filho".

Autoria: Leandro Vilela (PMDB/GO)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Embora não tenha tido nenhum deputado da bancada ruralista envolvido nas relatorias, estes se manifestaram contra o parecer vencedor em uma comissão, de autoria

da então deputada Rita Camata. Apesar deste insucesso em uma comissão pontual, pode-se considerar que a FPA obteve sucesso, por conta de a matéria ter sido, ao final de sua tramitação, aprovada na CD.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 7062/2010 (PLS 392/2003, na origem) - Biocombustíveis	O projeto autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Fornecedores de cana-de-açúcar, que tem como objetivos principais: assegurar a entrada competitiva dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar no mercado; ampliar o acesso deles aos mecanismos de crédito bancário; desenvolver alternativas de armazenamento e escoamento da produção; incentivar a criação de associações; prestar assistência técnica especializada; instituir e ampliar o treinamento profissionalizante; e melhorar as condições educacionais dos pequenos fornecedores e de seus dependentes.

Autoria: Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

Posicionamento FPA: Favorável com ressalvas

Análise: Das três comissões para as quais a proposição possui despacho na CD, recebeu parecer em somente duas. O responsável pelo parecer favorável foi o deputado ruralista Roberto Balestra. Apesar de ter tido parecer pela inadequação financeira na CFT, o deputado ruralista Heinze apresentou requerimento para retirada de pauta, que foi aprovado. Apesar de este impasse na CD, a proposição teve sucesso no SF. Não serão analisados os relatores do SF quando à participação ou não da FPA, uma vez que a apreciação naquela Casa se deu em uma legislatura muito anterior.

Proposição/Ramo	Resumo
PL 7063/2010 – Política agrícola e crédito rural	A proposta altera a Lei 10.438/02, que concede desconto nas tarifas de energia elétrica usada de forma contínua por 8 horas e 30 minutos para irrigação e aquicultura em propriedades rurais. Atualmente, esse desconto pode chegar a 60%, de acordo com norma da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), e

	vale também para cooperativas de eletrificação rural.
--	---

Autoria: Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)

Posicionamento FPA: Favorável com ressalvas

Análise: Em duas das quatro comissões às quais possui despacho, a proposição recebeu parecer favorável, sendo que, em uma destas comissões, o responsável pela relatoria foi o deputado Vitor Penido, que votou de acordo com o posicionamento da FPA, inclusive no tocante às ressalvas (substitutivo). Caracteriza-se, assim, mais um caso de sucesso da FPA.

Proposição/Ramo	Resumo
PLP 227/2012 – Política fundiária	Regulamenta o § 6º do art. 231, da Constituição Federal de 1988 definindo os bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de Terras Indígenas.

Autoria: Deputado Homero Pereira e outros (PSD/MT)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Por se tratar de um Projeto de Lei Complementar²⁷ (PLP), a proposição é sujeita à apreciação do Plenário e tramita com prioridade nas comissões. É o único caso, dentre os estudados, em que uma proposição tramita por mais de 3 comissões de mérito (número máximo permitido pelo RICD, salvo requerimento), totalizando 6, excetuando a CCJC. Nas duas comissões em que tramitou até o momento, a matéria recebeu pareceres pela aprovação, sendo um deles de autoria do deputado ruralista Moreira Mendes, que votou de acordo com a orientação da FPA. A matéria ainda aguarda deliberação das outras comissões às quais possui despacho. Até agora, a matéria vem obtendo sucesso, no que toca o posicionamento da FPA.

Proposição/Ramo	Resumo
PLS 298/2011 (Complementar) –	Estabelece normas gerais sobre direitos e

²⁷ De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), em seu artigo 109, o PLP é uma proposição destinada a regulamentar dispositivo da Constituição, quando este não é auto-aplicável. Para sua aprovação, é necessária a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara dos Deputados. Também são exigidos dois turnos de discussão e votação.

Tributação	garantias do contribuinte.
------------	----------------------------

Autoria: Senadora Kátia Abreu (PMDB/TO)

Posicionamento FPA: Favorável

Análise: Das duas comissões às quais possui despacho no SF, a proposição recebeu parecer somente de uma, convergente ao posicionamento da FPA, apesar de não ter vindo de um senador ruralista. A autora do PLS, que é ruralista, apresentou um requerimento para realização de audiência pública a fim de discutir a matéria. O requerimento foi aprovado e a audiência, realizada. Até o momento, considera-se o sucesso da matéria no SF, apesar de ainda faltar a apreciação pela próxima e última comissão.

4.2 – Atuação parlamentar e financiamento

Na análise pormenorizada das proposições, é possível notar dados interessantes, mesmo se tratando de um universo restrito de proposições. Um deles é a maior participação de parlamentares enquanto autores ou relatores das proposições listadas com prioridade pela FPA de um só partido, o PMDB. Outro dado a ser destacado é a maior participação de parlamentares de estados que se despontam enquanto atores na cena do agronegócio nacional, como é o caso dos estados de Goiás, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

Tabela 12 – Origem partidária dos parlamentares ruralistas envolvidos em autoria e relatoria das proposições

Partido	Autoria/relatoria de proposições
PMDB	10
PP	7
PSD/PSDB	5
PR/PSC	2 (cada)
DEM/PDT/PROS/PT/PTB/SDD	1 (cada)
TOTAL	37

Fonte: Elaboração própria.

Dos 37 parlamentares envolvidos em autorias e relatorias das 29 proposições prioritárias da FPA, 27% são do PMDB. Em segundo lugar, fica o PP, com 19% das proposições, seguido do PSD e PSDB, com igual participação (13%). Curioso notar que um dos partidos tradicionalmente envolvidos com as causas agropecuárias, como o DEM, teve uma participação ínfima dentro do universo das proposições observadas, perdendo espaço para partidos como o PMDB e o PP, da base governista. Apesar de o PMDB possuir o maior número de deputados ruralistas, como exposto alhures, o DEM é o partido que, proporcionalmente, concentra maior número de parlamentares dentro da bancada ruralista, já que, dos 27 parlamentares que compõem a bancada do partido na Câmara dos Deputados, 26²⁸ estão também na bancada ruralista.

Tabela 13 - Origem estadual dos parlamentares ruralistas envolvidos em autoria e relatoria das proposições

Estado	Autoria/relatoria de proposições
Goiás (GO)	6
Rio Grande do Sul (RS)	5
Minas Gerais (MG)	4
AL/BA/MS/MT/PR/RO/SC/SP (cada)	2 (cada)
CE/ES/PA/PE/SE/TO	1 (cada)
TOTAL	37

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com os dados extraídos do DIAP e dos sítios virtuais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a bancada estadual com maior número de parlamentares ruralistas é a de Minas Gerais, com 24 parlamentares, todos deputados. Já os estados de Mato Grosso do Sul e do Tocantins possuem a maior proporção de deputados ruralistas em seus quadros: de 11 parlamentares (deputados e senadores) de suas bancadas estaduais, 8 são ruralistas, no caso do Mato Grosso do Sul, enquanto na bancada do Tocantins, do mesmo total, 9 são ruralistas.

Em se tratando da pauta prioritária da FPA, os parlamentares mais atuantes nas autorias e relatorias das proposições são de Goiás, Rio Grande do Sul e Minas Gerais,

²⁸ Estou levando em conta os dados do DIAP, sistematizados em 2010. De lá para cá, com a criação de novos partidos, é possível que esse número tenha se modificado, tendo em vista a migração de parlamentares para as novas legendas.

estados que, de acordo com o Censo Agropecuário do IBGE²⁹, são essencialmente agrícolas, descartadas suas especialidades.

Se observarmos, por outro lado, a participação dos partidos e estados no financiamento de campanhas dos parlamentares ruralistas, chegaremos a um cenário diferenciado em alguns pontos, mas aproximado em outros aos dados acima expostos. De acordo com o banco de dados montado justamente para esta finalidade, o partido que aparece em primeiro lugar em número de financiamento é o PSDB, seguido pelo PMDB, DEM, PR e PP, de um total de 13 partidos que aparecem na listagem. Os dados vão ao encontro do levantamento do DIAP, mas discrepam dos resultados alcançados pela análise das proposições prioritárias. Apesar de este trabalho levar em conta somente uma parcela do universo do financiamento de campanhas para o pleito de 2010, excluindo alguns partidos, é possível aproximá-la da análise feita por Santos (2012). Segundo o autor, os maiores segmentos empresariais preferiram doar mais para os candidatos da oposição que para os da situação, como o PT.

Em se tratando de estados, os que mais aparecem na contagem são Minas Gerais, acompanhado de Goiás e Paraná, de um total de 18 estados envolvidos no financiamento dos ruralistas. Interessante notar que o estado do Rio Grande do Sul, que apareceu no *ranking* por estado dos parlamentares envolvidos com as proposições prioritárias da FPA, sequer apareceu no banco de dados do financiamento de campanhas dos deputados ruralistas em 2010. Os dados, desse modo, confirmam em parte os dados do DIAP (em se tratando da relação entre membros da bancada estadual e a bancada ruralista) e também os dados oriundos da análise das proposições, onde parlamentares de Goiás e Minas Gerais aparecem com grande participação. Diversos fatores regionais podem explicar essa maior atuação de parlamentares de determinados estados, como o número de candidatos envolvidos, a magnitude do colégio eleitoral ou o grau de competição política (SANTOS, 2012). Porém, para os fins a que se dedica este trabalho, foi dada uma visão mais generalista sobre o financiamento aos ruralistas, em relação à sua origem regional.

Também é possível estabelecer uma relação entre a atuação parlamentar e o financiamento eleitoral destinado à bancada ruralista. Em se tratando dos mais bem

²⁹ CENSO AGROPECUÁRIO DO IBGE (2006). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/brasil_2006/Brasil_censoagro2006.pdf> Acesso em 10/11/2013.

financiados, apenas 24 parlamentares receberam acima de R\$ 1 milhão em financiamento, o que corresponde a 66,42% do total de doações a todos os parlamentares da bancada ruralista.

Tabela 14 – Parlamentares que receberam financiamento acima de R\$ 1 milhão

Parlamentar	Valor (R\$)
SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO	R\$ 3.204.064,76
LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA	R\$ 3.195.118,59
WELLINGTON ANTONIO FAGUNDES	R\$ 3.009.760,00
JOSÉ SARAIVA FELIPE	R\$ 2.746.303,00
RODRIGO BATISTA DE CASTRO	R\$ 2.192.369,18
RENZO DO AMARAL BRAZ	R\$ 1.832.199,56
CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA	R\$ 1.775.951,75
MARCOS MONTES CORDEIRO	R\$ 1.717.112,09
ROBERTO EGÍDIO BALESTRA	R\$ 1.676.633,63
JOVAIR OLIVEIRA ARANTES	R\$ 1.652.714,11
PAULO PIAU NOGUEIRA	R\$ 1.635.611,20
LUIZ FERNANDO RAMOS FARIA	R\$ 1.588.796,66
LEANDRO VILELA VELLOSO	R\$ 1.430.537,85
REINALDO AZAMBUJA SILVA	R\$ 1.404.270,00
ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 1.395.510,05
CARLOS GOMES BEZERRA	R\$ 1.389.785,00
RONALDO RAMOS CAIADO	R\$ 1.375.328,00
OLAVO BILAC PINTO NETO	R\$ 1.340.589,13
DOMINGOS SÁVIO CAMPOS RESENDE	R\$ 1.295.886,56
FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA JUNIOR	R\$ 1.265.000,00
EDSON GIROTO	R\$ 1.181.400,00
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO	R\$ 1.175.165,48
CARLOS DO CARMO ANDRADE MELLES	R\$ 1.021.500,00
LEONARDO LEMOS BARROS QUINTÃO	R\$ 1.011.838,33
TOTAL	R\$ 41.513.444,93

Fonte: Elaboração própria, com base na tabela criada com dados extraídos do TSE.

Interessante observar que dos 24 parlamentares acima listados, 7 deles aparecem enquanto autores ou relatores das proposições prioritárias da FPA. Estes também são membros dos principais partidos que aparecem como mais bem financiados: PMDB, PSDB e PP, sendo que os dois nomes que encabeçam a lista são parlamentares por Goiás, estado que despontou na listagem de atuação parlamentar sobre as proposições da FPA. Ambos aparecem também como parlamentares que atuaram na autoria dos projetos prioritários para os ruralistas.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo, de caráter exploratório, buscou traçar um panorama sobre a atuação parlamentar dos deputados e senadores da bancada ruralista, eleitos no pleito de 2010 para, assim, confrontar tais resultados com as informações sobre o financiamento obtido por estes parlamentares para realizarem suas campanhas. A partir deste panorama, levantou-se a discussão sobre o modelo de financiamento eleitoral no Brasil e algumas propostas de reforma.

Essa investigação sobre o financiamento de campanha reforçou a tendência que fora observada por alguns autores, como Mancuso (2004), Samuels (2006) e Santos (2010). Apesar do alto volume de dinheiro despendido em uma eleição, ainda assim é muito baixo o número de empresas que se envolvem com doação de campanha. Porém, esse número é ainda maior que as doações oriundas de pessoas físicas. Também comprovou-se a concentração financeira de recursos em poucos e pontuais atores, possivelmente pelo seu grau de influência dentro do Congresso ou por ocuparem algum cargo de liderança (presidência de Comissão ou liderança de partido/bancada, por exemplo). Como o enfoque deste estudo foi dado às proposições da pauta prioritária da Frente Parlamentar da Agropecuária, foi possível observar tais tendências já aludidas em outras literaturas. Mas acredito que sejam necessários estudos mais aprofundados e pormenorizados, onde seja possível aplicar filtros mais precisos e diversificados, para que se refute ou afirme com mais propriedade que os mais bem financiados sempre serão os mais atuantes ou atuarão de forma a pagarem sua dívida com seus financiadores.

A problemática suscitada pelo presente estudo, desse modo, não está necessariamente atrelada à modalidade de financiamento eleitoral adotada pelo sistema brasileiro, mas sim ao modelo regulamentador das contribuições de campanha no cenário eleitoral. No Brasil, o dinheiro investido nas campanhas é gasto meramente com a mobilização eleitoral individual, como mencionado na introdução deste estudo, e não com o convencimento do eleitorado acerca das propostas e programas de gestão: o impacto da mobilização é mais impressionante, aos olhos do eleitor, que um plano de governo bem traçado e estruturado na realidade social, econômica e política de uma sociedade. Talvez seja por conta disso que os Comitês de Ação Política (PAC, sigla em inglês) nos Estados Unidos existem: o candidato, em si, não gasta dinheiro, uma vez que a lei proíbe doação direta de uma pessoa jurídica para um candidato ou partido.

Inevitavelmente, surge a seguinte questão: é possível, para uma reforma política, baixar os custos da campanha? Uma resposta precisa e direta soa intangível, mas é possível apresentar possíveis soluções:

1 - Fechar a lista: criaria outros problemas, como a disputa para quem encabeçaria tal lista e os meios para consegui-lo (como comprar a vaga para ser o primeiro da lista), mas baixaria o custo das eleições proporcionais, já que problemas como os que existem atualmente com a lista aberta (que gera incentivo à prática política de campanhas individuais, uma vez que o candidato tem que se diferenciar dos outros, inclusive dos candidatos de sua própria legenda), seriam eliminados;

2 - Financiamento público exclusivo: é a alternativa que mais agrada os legisladores e os proponentes de propostas de reforma. Porém, ainda não seria capaz de inibir a prática do “Caixa 2”, que não é uma questão de reforma eleitoral, mas de sonegação de impostos, uma vez que transpõe a contabilidade e não é um dinheiro limpo, assim como a corrupção, que também não nasce do sistema eleitoral (existe até mesmo fora dele), mas sim do ordenador de despesas.

Dentro da discussão sobre o financiamento de campanhas, ainda existe a questão sobre a origem do financiamento e as motivações para fazê-lo. Como supracitado, a presença do empresariado é marcante, apesar de um baixo número de empresas se envolverem no processo. Para as empresas, financiar campanhas é uma forma de investir capital e sua rentabilidade depende muito dos arranjos e da dinâmica política. São os interesses instrumentais pautando a ação do empresariado.

Apesar da categorização, no Brasil observa-se a ausência do *doador não instrumental*, que espera eleger um político com os quais compartilha ideias ou ideologias. Para esse tipo de eleitor, contribuir é uma forma de participação política, de engajamento político, não esperando retribuição alguma em troca.

Fatores como estes evidenciam que a questão do financiamento, antes de ser instrumentalizada por propostas que pretendem sua reforma, deve ser pautada enquanto um problema de concentração de recursos financeiros de campanha. Empresários pensam como empreendedores. Desse modo, agem, em relação às doações de campanha, como investidores potenciais, como se o candidato fosse sua ação, estando aquele sujeito ao ganho e à perda, como em um mercado de risco. Porém, a utilização do poder econômico para maximização de ganhos pós-eleitorais, por parte do empresariado, é uma problemática que escapa aos limites desse estudo, por carecer de ponderações, fontes e ferramentas mais precisas para esse tipo de análise. Porém, é uma

sondagem preliminar de que os indícios existem e que as evidências são passíveis de serem delineadas e investigadas a fundo, em estudos futuros: a discussão sobre a interferência do poder econômico na ação política, bem como em que medida o financiamento se trata de uma doação ou de uma modalidade de investimento, é um tema que não se esgota em si mesmo.

6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELOS, Eduardo; BARRIEL, Maycon. *Práticas institucionais e grupos de interesse: a geograficidade da bancada ruralista e as estratégias hegemônicas no parlamento brasileiro*. Texto apresentado no XIX ENGA, São Paulo, 2009.

BOAS, Taylor C.; HIDALGO, F. Daniel; RICHARDSON, Neal P. *The spoils of victory: campaign donations and government contracts in Brazil*. Helen Kellogg Institute for International Studies, 2011.

CORADINI, Odaci Luiz. *Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos políticos*. Revista de Sociologia e Política, v. 18, n. 36, p. 241-256, 2010.

COSTA, Carolina; SIMIONATTO, Ivete. *Como os dominantes dominam: o caso da bancada ruralista*. Temporalis, Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 215-237, jul./dez. 2012.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Representação de interesses, formulação de políticas e hegemonia*. In: TEIXEIRA, Fleury S. Reforma sanitária: em busca de uma teoria. São Paulo: Cortez, 1995.

FLEISCHER, David. *Reforma Política e Financiamento das Campanhas Eleitorais*. Cadernos Adenauer, n.10, 2000.

LEMOS, Leany Barreiro; MARCELINO, Daniel; PEDERIVA, João Henrique. *Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006*. Opinião Pública, v. 16, n. 2, p. 366-393, 2010.

MANCUSO, Wagner P; SPECK, Bruno W. *Financiamento empresarial e desempenho eleitoral no Brasil: um estudo das eleições para deputado federal em 2010*. Texto apresentado no VIII Workshop Empresa, Empresários e Sociedade, Curitiba, 2012.

MANCUSO, Wagner Pralon. *O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo*. Dados, v. 47, n. 3, p. 505-547, 2004.

NICOLAU, Jairo Marconi. *Sistemas eleitorais*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

PEREIRA, Carlos; RENNO, Lucio. *O que é que o reeleito tem? Dinâmicas político-institucionais locais e nacionais nas eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados*. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2001.

_____. *O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil*. Revista de Economia Política, v. 27, n. 4, p. 664-683, 2007.

PINHEIRO, M. B. *Os dilemas da inclusão de minorias no Parlamento brasileiro: a atuação das frentes parlamentares e bancadas temáticas no Congresso Nacional*. 198 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Belo Horizonte, 2010.

SAMUELS, David. *Financiamento de campanhas no Brasil e proposta de reforma*. In: *Reforma política: lições da história recente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 133-153, 2006.

SANTOS, Rodrigo Dolandelli. *Grandes Empresários e Sucesso Eleitoral nas eleições de 2002, 2006 e 2010*. Águas de Lindóia: 36º Encontro Anual da Anpocs, 2012.

SOARES, Gláucio Ary Dillon; RENNÓ, Lucio R. (Ed.). *Reforma política: lições da história recente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SPECK, Bruno Wilhelm. *Strategies and objectives of campaign finance by the private sector: an analysis based on data from the election campaign in Brazil in 2010*. Paper IPSA, 2012.